Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Presidência da República

Ementa:

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM; e dá outras providências.

Explicação da Ementa:

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC para ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, tendo como objetivos expandir, interiorizar e democratizar a oferta de curso de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica; contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional; ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (art. 1º); PRONATEC atenderá prioritariamente: estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos; trabalhadores; beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento (art. 2º); o PRONATEC cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas (art. 3º); O PRONATEC será desenvolvido por diversas ações, sendo consideradas modalidades de educação profissional e tecnológica os cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e de educação profissional técnica de nível médio (art. 4º e 5º); o Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos ao PRONATEC (art. 6º); o Ministério da Educação disponibilizará recursos às instituições de educação profissional e tecnológica da rede pública federal para permitir o atendimento aos alunos matriculados em cada instituição no âmbito do PRONATEC; poderá ainda o PRONATEC ser executado com a participação de entidades privadas sem fins lucrativos; ficam as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC (arts. 7º, 8º e 9º), as unidades de ensino privadas, inclusive as dos serviços nacionais de aprendizagem, ofertantes de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e de cursos de educação profissional técnica de nível médio poderão aderir ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, devendo realizar o cadastro em sistema eletrônico de informações da educação profissional e

tecnológica mantido pelo Ministério da Educação e solicitar sua habilitação (art. 10); o Fundo de Financiamento de que trata a Lei nº 10.260/01 (dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior) passa a se denominar Fundo de Financiamento Estudantil - FIES (art. 11); altera a redação dos art. 1º e 6º da Lei nº 10.260/01 para tratar da natureza e da destinação do FIES e sobre o rito da ação de execução em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, respectivamente (art. 12); acresce o art. 5º-B, 6º-C e 6º-D e 6º-E para prever no art. 5º-B que o financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores; para prever no art. 6º-C a possibilidade do executado, no prazo de embargos, requerer parcelamento; para prever no art. 6º-D que nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante, tomador de financiamento, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo FIES e pela instituição de ensino; para prever no art. 6º-E que o percentual do saldo devedor a ser absorvido pela instituição de ensino, será equivalente ao percentual do risco do financiamento assumido, cabendo ao FIES a absorção do valor restante (art. 13); altera a redação dos art. 3º, 8º e 10 da Lei nº 7.998/90 (regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT) para prever no art. 3º que o direito à percepção do seguro-desemprego pelo trabalhador dispensado sem justa causa fica condicionado à comprovação de matrícula e da freqüência do trabalhador segurado em curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; para tratar no art. 8º de hipóteses de cancelamento do seguro-desemprego; para no art. 10 alterar a vinculação e destino do FAT para incluir o financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico (art. 14); altera a redação dos art. 28 da Lei nº 8.212/91 (dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio) para incluir entre as hipóteses que não integram o salário-de-contribuição os valores relativos a plano educacional ou bolsa de estudo que vise à educação básica de empregado e seus dependentes, vinculadas às atividades da empresa, a educação profissional e tecnológica de empregados (art. 15); altera a redação dos art. 15 e 16 da Lei nº 11.129/05 (institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude) para incluir entre objetivos do Programa de Bolas para Educação pelo Trabalho visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde; inclui entre os bolsistas do mencionado programa o Orientador de Serviço e o Trabalhador-Estudante (art. 16); cria o Conselho Deliberativo de Formação Profissional e define competências do Ministério da Educação para o desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional a serem realizadas com recursos federais (arts. 17 e 18); prevê que as despesas com a execução das ações do PRONATEC correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente aos respectivos órgãos e entidades, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual (art. 19); prevê que os serviços nacionais de aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX (a União incumbir-se-á de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar,respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino)do art. 9º da Lei nº 9.394/96 (art. 20).

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 06/09/2011

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada pelo Plenário

Destino: À sanção

Último local: -

Último estado: 27/10/2011 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Requerimento da Comissão de Educação nº 61 de 2011

Requerimento nº 1260 de 2011

Despacho:

08/09/2011 (despacho inicial)

null

Análise

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 17/10/2011 - Parecer de Plenário)

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 05/10/2012 - Parecer de Plenário)

PLEN - (Plenário)

Relator(es):

Senadora Marta Suplicy (encerrado em 07/11/2011 - Parecer de Plenário)

TRAMITAÇÃO

1ª Autuação

28/11/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: VIDE PRIMEIRA AUTUAÇÃO
2º AUTUAÇÃO - CAE
PROCESSO ARQUIVADO

1ª Autuação

14/11/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO!

1ª Autuação

08/11/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício SF nº 1992 de 07/11/11, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins o incluso autógrafo sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 (fls. 219).

TRAMITAÇÃO

Ao Arquivo.

1ª Autuação

03/11/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 09:03 hs.

1ª Autuação

01/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 491, de 2011, na origem, pela qual a Senhora Presidente da República restitui autógrafos do projeto sancionado e transformado na Lei nº 12.513, de 2011.
Será encaminhado um exemplar de autógrafo à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 45023-45024

1ª Autuação

31/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h49.

Encaminhado ao Plenário.

1ª Autuação

31/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SSCLSF, atendendo solicitação.

1ª Autuação

27/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 012.513 DE 2011.
DOU - 27/10/2011 PÁG. 00000.
Sancionada em 26/10/2011.

1ª Autuação

21/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Remessa Ofício SF nº 1871 de 21/10/11,à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 266/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 182 a 192).

Remessa Ofício SF nº 1872 de 21/10/11, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fl. 193).

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

1ª Autuação

20/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls.173 a 181).

1ª Autuação

20/10/2011 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:10 hs.

1ª Autuação

18/10/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria constante da Ordem do Dia, em regime de urgência, como item 27, e apreciada em primeiro lugar, nos termos do Requerimento nº 1.260, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pela Senadora Marta Suplicy, relatora designada em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, o Parecer nº 1.107, de 2011-PLEN, conjunto, concluindo favoravelmente ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 27.
Discussão encerrada, após usarem da palavra as Senadoras Marinor Brito e Vanessa Grazziotin.
Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.
Rejeitadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 27.
Aprovada a Redação Final. (Parecer nº 1.108, de 2011-CDIR)
À sanção.
Posteriormente, usa da palavra a Senadora Marinor Brito.

Publicado no DSF Páginas 42520-42542

1ª Autuação

18/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Foram desentranhados, nesta data, da autuação abaixo relacionada os documentos a que se referem, que passam a fazer parte desta 1ª autuação da presente matéria:
- Ofício nº 332/11, da Presidência da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), manifestando-se sobre a matéria, de fls. 113/122;
- Requerimento nº 61, de 2011-CE (4ª autuação), da Senadora Marinor Brito, solicitando audiência pública na Comissão de Educação, para instruir a matéria, de fls. 123/124.

Foram deixadas cópias dos documentos acima referidos no processado da autação de que foi desentranhado.
A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a presente materia, só serão lançadas no processado da 1ª autuação.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia, no termos do art. 353, § único do Regimento Interno.

2ª Autuação

18/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a esta matéria só serão lançadas no processado da 1ª autuação.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

3ª Autuação

18/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a esta matéria só serão lançadas no processado da 1ª autuação.

4ª Autuação

18/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AUTUAÇÃO FINALIZADA

Ação: A partir desta data, todas as ações legislativas referentes a esta matéria só serão lançadas no processado da 1ª autuação.

1ª Autuação

17/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h31.

1ª Autuação

17/10/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Devolvido pela Senadora Marta Suplicy sem Relatório.

Esgotado o prazo regimental (art. 375, III, do RISF) sem a apresentação do parecer, é a matéria encaminhada à SCLSF para cumprimento do disposto no art. 172, II, "d" do Regimento Interno.

À SCLSF.

2ª Autuação

17/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órão, às 19h26.

2ª Autuação

17/10/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Devolvido pela Relatora, Senadora Marta Suplicy, sem relatório.

Esgotado o prazo regimental (art. 375, III, do RISF) sem a apresentação do parecer, a matéria é encaminhada à SCLSF para cumprimento do disposto no art. 375, V, do Regimento Interno do Senado Federal.

À SCLSF.

3ª Autuação

17/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h12.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

3ª Autuação

17/10/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Devolvido pela Senadora Marta Suplicy sem Relatório.
Esgotado o prazo regimental (art. 375, III, do RISF) sem a apresentação do parecer, é a matéria encaminhada à SCLSF para cumprimento do disposto no art. 172, II, "d" do Regimento Interno.
À SCLSF.

4ª Autuação

17/10/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 19h15.

4ª Autuação

17/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, atendendo à solicitação.

4ª Autuação

17/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Marta Suplicy, atendendo à solicitação desta secretária.

4ª Autuação

03/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna ao gabinete da relatora, Senadora Marta Suplicy, para prosseguimento de sua tramitação.

4ª Autuação

03/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ação: A Comissão, reunida no dia 27/9/2011, aprova Requerimento nº 61/11-CE, anexado às fls. 121 e 122, de autoria da Senadora Marinor Brito, propondo a realização de Audiência Pública para instruir o presente projeto.

4ª Autuação

03/10/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Devolvido pelo gabinete da Senadora Marta Suplicy, atendendo à solicitação desta Secretaria.

1ª Autuação

20/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na CCJ, nesta data.

Distribuído à Senadora Marta Suplicy, para emitir relatório.

2ª Autuação

20/09/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa a Senadora Marta Suplicy Relatora da Matéria.

À Relatora, Senadora Marta Suplicy.

3ª Autuação

20/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa a Senadora Marta Suplicy Relatora da matéria.

3ª Autuação

20/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Retorna à CAS, nesta data.

Matéria aguardando distribuição.

4ª Autuação

20/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído a Senadora Marta Suplicy, para relatar.

4ª Autuação

20/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 20/9/2011.

Anexada às fls. 111 a 117, correspondência eletrônica recebida nesta Secretaria em 15 de setembro do corrente, de autoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, com considerações ao presente projeto.
Anexada às fls. 118 a 120, expediente recebido nesta Secretaria na data de hoje, de autoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee, com manifestação sobre a presente matéria. Assinam a nota: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPEd, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANFOPE, Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE, Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES e Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

Aguardando distribuição.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

1ª Autuação

19/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao presente projeto.
As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.
A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do projeto e das emendas.

Publicado no DSF Páginas 38134-38157

1ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de recebimento de emendas.

1ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido meste Órgão, às 16h e 30.

1ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 10h40.

1ª Autuação

19/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas, nos termos do art. 375, I do RISF.

À SSCLSF, para publicação das Emendas nº 1 a nº 27 (fls. nº 73 a 109).

2ª Autuação

19/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao presente projeto.
As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.
A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do projeto e das emendas.

2ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de recebimento de emendas.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

2ª Autuação

19/09/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: À SCLSF para leitura e publicação das emendas apresentadas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

3ª Autuação

19/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao presente projeto.
As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.
A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do projeto e das emendas.

3ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de recebimento de emendas.

3ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h.

3ª Autuação

19/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Encerrado o prazo regimental para apresentação de Emendas perante a primeira Comissão (CCJ).
Encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação em avulso das Emendas recebidas.
À SSCLSF

4ª Autuação

19/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao presente projeto.
As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.
A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do projeto e das emendas.

4ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de recebimento de emendas.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

4ª Autuação

19/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 12h.

4ª Autuação

19/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encerrado o prazo regimental para apresentação de emendas peranta a primeira Comissão (CCJ). A matéria tramita em regime de urgência nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto no art. 122, II, b), combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

À SSCLSF, para publicação das Emendas recebidas na forma regimental.

1ª Autuação

16/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

1ª Autuação

16/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nº 14 a n° 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque (fls. nº 92 a 95).

1ª Autuação

16/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

1ª Autuação

15/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Souza (fls. nº 75 e 76).

1ª Autuação

13/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Francisco Dornelles (fl. nº 73).

1ª Autuação

12/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 12/09/2011.

TRAMITAÇÃO

Último dia: 16/09/2011.

2ª Autuação

12/09/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme estabelecido no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno do Senado Federal:
Primeiro dia: 12.09.2011
Último dia: 16.09.2011.

As Emendas apresentadas perante a CCJ, após publicadas no Diário do Senado Federal, serão apreciadas pelas Comissões constantes do despacho do Presidente do Senado.

3ª Autuação

12/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Prazo para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, conforme estabelecido no art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno do Senado Federal:
Primeiro dia: 12.09.2011
Último dia: 16.09.2011.
As Emendas apresentadas perante a CCJ, após publicadas no Diário do Senado Federal, serão apreciadas pelas Comissões constantes do despacho do Presidente do Senado.

1ª Autuação

09/09/2011 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido na CCJ.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

2ª Autuação

09/09/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.
Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

3ª Autuação

09/09/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: Recebido na Secretaria desta Comissão de Assuntos Sociais, nesta data.
Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

4ª Autuação

09/09/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido nesta Comissão em 09/09/2011. Tramitando em regime de urgência nos termos do Art. 64, § 1º da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 122, inciso II, alínea b, combinado com o Art. 375, incisos I e II do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).
Aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

********** Retificado em 13/09/2011**********
Recebido nesta Comissão em 09/09/2011. Tramitando em regime de urgência nos termos do Art. 64, § 1º da Constituição Federal, conforme o disposto no Art. 122, inciso II, alínea b, combinado com o Art. 375, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).
Aguardando a abertura de prazo para apresentação de emendas perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:
Primeiro dia: 12/09/2011
Último dia: 16/09/2011

1ª Autuação

08/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente Projeto, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.
A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas na forma regimental.

Publicado no DSF Páginas 36808-36837

1ª Autuação

08/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntei, às fls. 68 a 70, legislação citada.

2ª Autuação

08/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente Projeto, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.
A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas na forma regimental.

2ª Autuação

08/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntei, às fls. 68 a 70, legislação citada.

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

3ª Autuação

08/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente Projeto, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.
A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas na forma regimental.

3ª Autuação

08/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntei, às fls. 68 a 70, legislação citada.

4ª Autuação

08/09/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente Projeto, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.
A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas na forma regimental.

4ª Autuação

08/09/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Aguardando leitura.

Juntei, às fls. 68 a 70, legislação citada.

1ª Autuação

06/09/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
Em 4 (quatro) autuações: 1ª - CCJ, 2ª - CAE, 3ª - CAS e 4ª - CE.
À SSCLSF.

2ª Autuação

06/09/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

TRAMITAÇÃO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
2ª Autuação: CAE.
À SSCLSF.

3ª Autuação

06/09/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
3ª Autuação: CAS.
À SSCLSF.

4ª Autuação

06/09/2011 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 67 (sessenta e sete) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
4ª Autuação: CE.
À SSCLSF.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PLC 78/2011

Data: 06/09/2011

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa:
Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJOVEM; e dá outras providências.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu, da Câmara dos Deputados, o presente Projeto, que terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.
A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, estas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas na forma regimental.

DOCUMENTOS

EMENDA 1 - PLC 78/2011

Data: 13/09/2011
Autor: Senador Francisco Dornelles (PP/RJ)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 1, de autoria do Senador Francisco Dornelles (fl. nº 73).

Quadro Comparativo

Data: 14/09/2011
Autor: -
Local: null

EMENDA 2 - PLC 78/2011

Data: 15/09/2011
Autor: Senador Sergio Souza (MDB/PR)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei a Emenda nº 2, de autoria do Senador Sérgio Souza (fls. nº 75 e 76).

EMENDA 3 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 4 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 5 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 6 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

DOCUMENTOS

EMENDA 7 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 8 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 9 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 10 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 11 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 12 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

EMENDA 13 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 3 a n° 13, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (fls. nº 77 a 91).

DOCUMENTOS

EMENDA 14 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 14 a n° 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque (fls. nº 92 a 95).

EMENDA 15 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 14 a n° 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque (fls. nº 92 a 95).

EMENDA 16 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senador Cristovam Buarque (PDT/DF)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 14 a n° 16, de autoria do Senador Cristovam Buarque (fls. nº 92 a 95).

EMENDA 17 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 18 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 19 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 20 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

DOCUMENTOS

EMENDA 21 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 22 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 23 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 24 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 25 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 26 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

EMENDA 27 - PLC 78/2011

Data: 16/09/2011
Autor: Senadora Marinor Brito (PSOL/PA)
Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ação Legislativa: Juntei as Emendas nº 17 a n° 27, de autoria da Senadora Marinor Brito (fls. nº 96 a 109).

Projeto de Lei da Câmara n° 78, de 2011

DOCUMENTOS

Avulso de emendas

Data: 19/09/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: A Presidência comunica ao Plenário que, durante o prazo único previsto no art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas vinte e sete emendas ao presente projeto.
As emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos, na forma regimental.
A matéria volta às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, para exame do projeto e das emendas.

Redação Final de Plenário -

Data: 18/10/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: (Matéria constante da Ordem do Dia, em regime de urgência, como item 27, e apreciada em primeiro lugar, nos termos do Requerimento nº 1.260, de 2011, de autoria do Senador Romero Jucá, lido e aprovado nesta oportunidade)
Anunciada a matéria, é proferido pela Senadora Marta Suplicy, relatora designada em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, o Parecer nº 1.107, de 2011-PLEN, conjunto, concluindo favoravelmente ao projeto e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 27.
Discussão encerrada, após usarem da palavra as Senadoras Marinor Brito e Vanessa Grazziotin.
Aprovado o projeto, ressalvadas as emendas.
Rejeitadas, em globo, as Emendas nºs 1 a 27.
Aprovada a Redação Final. (Parecer nº 1.108, de 2011-CDIR)
À sanção.
Posteriormente, usa da palavra a Senadora Marinor Brito.

Autógrafo - PLC 78/2011

Data: 21/10/2011

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Remessa Ofício SF nº 1871 de 21/10/11,à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 266/11, à Excelentíssima Senhora Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 182 a 192).

Remessa Ofício SF nº 1872 de 21/10/11, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados comunicando a aprovação sem alterações, em revisão, do presente Projeto e o seu encaminhamento à sanção presidencial (fl. 193).